



## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 001/2019

AO PROJETO DE LEI N° 023/2019

### RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise, em obediência ao disposto no artigo 82 do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que visa alterar a Lei 4.581/2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Parauapebas.

Foi emitido Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Legislativa da Casa opinando pela aprovação do projeto, com mesmo posicionamento se pronunciou a Comissão de Constituição Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento.

### PARECER

Conforme disposto no Regimento Interno, compete à Comissão de Saúde e Assistência Social atuar e emitir parecer sobre os processos referentes à sua competência, especialmente: sobre o respectivo mérito ressalvadas as atribuições das demais comissões.

Quanto aos aspectos avaliados por esta comissão, não vislumbramos, igualmente, nenhum desrespeito à norma regimental. Quanto ao mérito, a proposição nada mais faz que estabelecer as condições de funcionamento do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Parauapebas.

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCLUSÃO

Pelo exposto, depois de analisar os autos e constatar a ampla explanação dada ao projeto pela Procuradoria Legislativa, CCJR e CFO, o presente relator opina e vota pela apreciação e aprovação do PL 023/2019.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

José das Dores Couto  
Relator



**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Saúde e Assistência Social, apreciou e OPINOU PELA APROVAÇÃO ao Projeto de Lei Nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 4.581/2014.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2019.

Ver. José Das Dores Couto

Presidente

Ver. José Marcelo Alves Filgueira

Membro

Zacarias de Assunção Vieira Marques

Membro